Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.534, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Inclui o inciso VIII ao Art. 1.º do Decreto n.º 3.306/2008, que nomeia os membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído o inciso VIII ao Art. 1.º do Decreto n.º 3.306, de 10 de setembro de 2008 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

VIII – Representante do Programa Acolher "Construindo Cidadãos":

a) Titular: Cristiane Zamboni Polis;

b) Suplente: Marciele Ana Devaliere." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Julho de 2010.

Ana Lúcia Silveira de Olveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração